



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 22/05

**Aprova a criação de 50 vagas
para o Curso de Direito
matutino.**

O Presidente em exercício do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, §2º do artigo 14 do Estatuto da Unifebe, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a criação de 50 (cinquenta) vagas anuais para o Curso de Direito no período matutino.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de outubro de 2005.

Rubens Ulber
Presidente